DECRETO Nº 27 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PESQUEIRA-PE e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **CILENE MARTINS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PESQUEIRA-PE, que será realizada em 24 de abril de 2025, a qual será orientada pelo tema central "A Garantia da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e os seguintes eixos temáticos:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora em Pernambuco;

III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º. I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PESQUEIRA-PE deverá indicar a Comissão Organizadora, bem como aprovar o Regimento Interno. §1º. A estrutura organizacional da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PESQUEIRA-PE, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de PESQUEIRA-PE, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pesqueira-PE, 22 de abril de 2024.

Cilene Martins de Lima

CILENE MARTINS DE LIMA

Prefeita